



DECRETO MUNICIPAL Nº 2438 / 2018

ESTABELECE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO JOGO DA COPA DO MUNDO 2018 ENTRE BRASIL E BELGICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização das quartas de final da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, na Rússia;

Considerando a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e manutenção dos serviços necessários ao bom atendimento a comunidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 06/07/2018 em que o jogo da seleção brasileira ocorrerá a tarde, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais será: das 07:30 as 13:30, sendo que os serviços essenciais funcionaram normalmente.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas serão compensadas, mediante acordo prévio firmado com cada servidor e na forma a ser estipulada em cada repartição, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão do respectivo Secretário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 03 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

03/07/18 a 23/07/18

Responsável: Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula: 1142


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal